



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000219/2023
Processo: 10090-00 2023

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 219/2023, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público".

A proposição em tela pretende atribuir a denominação de Rua Décio Correa Rosa a atual Rua A, localização 43B, também conhecida como Rua Projetada que liga a Rua Sofia Fortini Costa a Rua Faustino Alvino Lima, situada na região urbana do Bairro Nova Era II.

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos,

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 20 de novembro de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

